



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07010000036/13	10/01/2013 08:29:10	NUCLEO ARINOS
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00205229-8 / HÉLIO FÁBIO DA SILVA		2.2 CPF/CNPJ: 275.536.471-87	
2.3 Endereço: RUA CEARÁ, 560		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: BURITIS		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.660-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00205229-8 / HÉLIO FÁBIO DA SILVA		3.2 CPF/CNPJ: 275.536.471-87	
3.3 Endereço: RUA CEARÁ, 560		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: BURITIS		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.660-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Buriti Ou Extrema		4.2 Área Total (ha): 84,8800	
4.3 Município/Distrito: BURITIS/Zona Rural		4.4 INCRA (CCIR): 950.157.136.018-9	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 5.211 Livro: 2RG Folha: 5.211 Comarca: BURITIS			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 344.847	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.267.251	Fuso: 23L	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 33,33% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			84,8800
Total			84,8800
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Pecuária			51,8400
Agricultura			0,7600
Nativa - sem exploração econômica			32,2800
Total			84,8800

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
344936	8267486	SAD-69	23L	Cerrado	18,0000
Total					18,0000
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					5,0600
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	
				Outro:	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				9,4000	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				9,4000	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					9,4000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					9,4000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23L	344.065	8.263.370	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Pecuária	Supressão do cerrado para implantação de pasta				9,4000
Total					9,4000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA	Metros Cúbicos de Lenha		141,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico

Data da formalização do processo: 10/01/2013

Data do pedido de informações complementares: 02/10/2013

Data de entrega das informações complementares: 02/10/2013

Data da emissão do parecer técnico: 28/02/2014

2. **Objetivo:** Avaliar requerimento para a alteração do uso do solo em 9,40ha de cerrado para formação de pastagem, com intervenção ambiental do tipo supressão da cobertura vegetal nativa com destoca no empreendimento denominado Fazenda Buriti denominada Extrema, propriedade de Hélio Fábio da Silva, sendo o proprietário o responsável pelo processo de intervenção.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Buriti denominada Extrema, está localizado no município de Buritis MG, conforme o ponto de referência da área requisitada para intervenção (23L) 344.065 e 8.263.370. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do São Francisco, localizada na Sub Bacia do Rio Urucuia (SF8). O relevo é suave em toda extensão da propriedade. A área total do imóvel são 85,06ha, medida equivalente a 1,3086 módulo fiscal, sendo 5,06ha de áreas de preservação permanente (grotas intermitentes), 51,84ha de pastagem, 9,40ha de cerrado, 0,76 ha de agricultura (canavial) e 18,00ha de reserva legal.

A maioria dos solos da região dos Cerrados são os Latossolos, cobrindo 46% da área. Esses tipos de solos podem apresentar uma coloração variando do vermelho para o amarelo, são profundos, bem drenados na maior parte do ano, apresentam acidez, toxidez de alumínio e são pobres em nutrientes essenciais (como cálcio, magnésio, potássio e alguns micronutrientes) para a maioria das plantas. Além desses, temos os solos pedregosos e rasos (Neossolos Litólicos), geralmente de encostas, os arenosos (Neossolos Quartzarênicos), os orgânicos (Organossolos) e outros de menor expressão. A classe de solo predominante é o latossolo vermelho-amarelo de textura franco-arenosa.

4. **Área de Preservação Permanente:** A área total de preservação permanente do empreendimento somam 5,06ha (APPs de grotas intermitentes).

5. **Reserva Legal:** A reserva legal está averbada no imóvel matriz, sendo um fragmento único de cerrado que compreende uma área de 18,00ha conforme consta na Av.01 da matrícula nº 5211 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de MG no dia 21 de Julho de 2011.

6.

7. **Recursos Hídricos:** Destaca-se um córrego intermitente que é o principal recurso hídrico da propriedade.

8. **Fauna:** É composta por aves, répteis e animais silvestres comum ao cerrado.

9. **Flora:** Há predominância da fitofisionomia campo cerrado.

10. **Da autorização para Intervenção Ambiental:** Constatou-se em visita a propriedade, a presença de uma parcela de 9,40ha de cerrado, área requerida para alteração do uso do solo para a implantação de pastagem. Observou-se também que o empreendimento já possui Certidão de Não Passível de Licenciamento, assim como a Certidão do Registro do Uso da Água. A intervenção será do tipo supressão da cobertura vegetal nativa com destoca. A proposta de reserva legal com área de 11,6709ha, está distribuída em dois fragmentos de cerrado intacto. Por se tratar de um cerrado ralo em regeneração, a parcela requerida para alteração do uso do solo apresenta pouco interesse para a preservação ambiental. Devido a área requisitada para intervenção ambiental ser menor que 10ha fica dispensado o inventário florestal. Para resolver a situação, o empreendedor apresentou um Plano Simplificado Utilização Pretendida que descreve de forma sucinta a realidade da área requisitada (pp. 05-38). O rendimento de material lenhoso estimado pelo o técnico vistoriante foi 22,5estéreos/há sendo uma medida equivalente a 15 metros cúbicos/ha. Na área de 9,40ha passível de autorização pela COPA, estima-se um volume total de 211,5 estéreos de lenha, medida equivalente a 141metros cúbicos de lenha. O material lenhoso será comercializado in natura.

11. **Plano Simplificado de Utilização Pretendida:** O responsável pela elaboração foi o engenheiro ambiental Romul Francisco de Moura e Souza ART: 1420120000000907854, CREA MG 15201/D e Registro no IEF - 00217542-0

12. **Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais:** A área requerida apresenta uma vulnerabilidade natural alta e potencial social favorável, conforme ponto de referência (23L) 344.065 e 8.263.370, ZEEMG (Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais). De acordo com o Atlas Biodiversitas a área passível de alteração do uso do solo não é considerada de extrema / especial, em relação a prioridade para conservação (fonte: Fundação Biodiversitas).

13. **Possíveis Impactos Ambientais e Respectives Medidas Mitigadoras:** Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento. Para conter o processo erosivos, condiciona a construção de bacias de contenção (barraginhas) e terraços em pontos isolados na área a ser explorada. Fica também condicionado o cercamento das áreas de preservação permanente e reserva legal.

14. **Conclusão:** Diante do exposto, após verificar as características ambientais e agronômicas da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais (ZEEMG) e na Resolução SEMAD - IEF 1905/2013, concluiu-se que um fragmento de 9,4ha de cerrado de baixo interesse para a preservação

ambiental é passível de ser alterado o uso do solo para a formação de pastagem, conforme proposta apresentada .

13 Validade do DAIA: 24 meses

14 (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais:

- " Preservar o buritizeiro e o pequizeiro, pois são espécies protegidas por lei;
- " Proteger a área de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL);
- " Não fazer queimadas sem autorização da SUPRAM;
- " Proteger o solo com adoção de terraços e barraginhas;
- " Respeitar uma faixa de cerrado de 80m de largura nas bordas das Veredas;
- " Respeitar uma faixa de cerrado de 30m de largura nas margens dos Córregos, Riachos e Grotas;
- " Dar destino adequado para o lixo doméstico;
- " Devolver as embalagens de agrotóxicos nos pontos credenciados pelo IMA;
- " Condicionantes: Cercar as áreas de preservação permanente e reserva legal para evitar o pisoteio do gado. Prazo: 120 dias após o recebimento do DAIA.

O responsável pela intervenção se propôs a cumprir as normas estabelecidas no verso do DAIA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)
--

ALMIRO RENATO DE MARINS - MASP: 1001993-3

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 2 de outubro de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 082/2014

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905, de 12 de agosto de 2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, concedido, após a devida apreciação da Autoridade competente.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)
--

ELZIVALDO OLIVEIRA SANTOS E SILVA - 17503 BA

17. DATA DO PARECER

terça-feira, 11 de março de 2014